

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA DE TUTORIA DE APOIO ÀS DISCIPLINAS BÁSICAS CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS E SOCIAIS - DCBS



Edital PRG N° 03/2019

SELEÇÃO DE TUTORES 2019

Estão abertas as inscrições para a seleção de Tutores que participarão do projeto intitulado "Projeto Interdisciplinar de Melhoria do Ensino de Disciplinas Básicas dos Cursos de Ciências Agrárias, Agroecologia, Administração e Agroindústria do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA", sob a Coordenação da Prof^a. Catarina de Medeiros Bandeira. A seleção será feita por componente curricular, devendo o candidato optar pela inscrição em apenas UM dos seguintes componentes curriculares (inscrições em mais de um componente terão o excedente descartado aleatoriamente).

| Disciplina/Componente Curricular | Professor Colaborador | N° de Tutores | N° de voluntários |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------|-------------------|
| Química Geral e Analítica | Max Rocha Quirino | 2 | 2 |
| Química Orgânica | Maria do Socorro L. Cavalcanti | 2 | 2 |
| Bioquímica | Anabelle Camarotti Batista | 1 | 1 |
| Genética | Anabelle Camarotti Batista | 1 | 1 |
| Bioquímica | Carlos Roberto Marinho | 1 | 1 |
| Biologia Geral | Catarina de M. Bandeira | 3 | 2 |
| Fundamentos em Ecologia | Catarina de M. Bandeira | 2 | 2 |
| Elementos da Matemática | Chateaubriand Pinto Bandeira | 1 | 1 |
| Total de vagas: | | 13 | 13 |

1. Sobre as inscrições:

As inscrições estarão sendo realizadas na Assessoria de Graduação em seu horário de funcionamento (07 às 17:00), entre os dias 22/02 a 28/02. Na ocasião deverá ser preenchida a **Ficha de Inscrição**. O candidato deverá anexar os seguintes documentos: **Histórico Escolar atualizado**; **Cópia do CPF e RG**; Currículo devidamente comprovado e **informações bancárias** com cópia legível do cartão de Conta Corrente (com fácil identificação do banco, agência e número da conta própria). A seleção do bolsista ficará a critério do **professor da disciplina escolhida*** e se realizará entre os dias 7 e 11 de Março do corrente ano. O resultado geral da seleção será publicado no dia 12/03.

*OBS: O aluno deve entrar em contato com o professor da disciplina para maiores informações sobre dia e horário da Prova/Entrevista.

2. Sobre as exigências:

O estudante selecionado como tutor receberá bolsa equivalente a de Monitoria (R\$ 400,00). Será selecionado pelo coordenador do projeto em conjunto com o professor colaborador, responsável pela disciplina, obedecendo aos seguintes critérios:

- ➤ Não receber outra bolsa institucional e não estar vinculado a outro projeto;
- > Ser regularmente matriculado no curso objeto da tutoria e ter sido aprovado no componente curricular para o qual se candidata a tutor;
- > Ter indiscutivelmente, disponibilidade de doze horas semanais de dedicação para o trabalho no projeto.

3. Sobre os critérios de avaliação:

Segundo regras do Edital PRG N° 03/2019, o professor responsável pelo projeto aprovado realizará seleção, constando essa de três partes:

- 1) Análise do currículo do estudante candidato, verificando-se se o mesmo preenche todos os requisitos previstos nesse edital. A média obtida na disciplina ou área de atuação deve-se ser usada como critério de desempate. Em caso de continuar-se em empate, deve-se empregar o CRE;
- 2) Prova escrita constando os principais pontos a serem abordados na disciplina/área do projeto. A prova escrita deve ser elaborada pelo professor coordenador do projeto;
- 3) Entrevista com questões abertas.

A classificação final dos tutores selecionados será feita levando em consideração o peso dos seguintes componentes:

- 1. Média final na disciplina preterida (peso 25%);
- 2. Coeficiente de Rendimento Escolar (peso 25%);
- 3. Prova Escrita e Entrevista (a critério do professor da disciplina) (peso 40%);
- 4. Análise do currículo (experiência em programas de Ensino/Pesquisa/Extensão da UFPB) (peso 10%).

4. Sobre as atribuições do tutor bolsista ou voluntário:

- a) Elaborar e ministrar aulas de reforço sobre os conteúdos ministrados pelo professor da disciplina, utilizando metodologias de ensino alternativas;
- b) Elaborar Exercícios de Revisão dos conteúdos e esclarecer dúvidas dos alunos;
- c) Orientar os alunos na elaboração de uma agenda de estudos;
- d) Participar de reuniões periódicas com os professores da disciplina e com a Coordenação geral do projeto;
- e) Participar dos eventos acadêmicos programados pela Coordenação do PROTUT/PRG;
- f) Apresentar trabalhos completos ou resumos, disponibilizando para a comunidade acadêmica os resultados dos projetos no ENID 2019, promovido pela PRG/UFPB;
- g) Apresentar à Coordenação do PROTUT o Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, destacando os resultados alcançados e sua contribuição para a melhoria do ensino de graduação, em data determinada no calendário PROTUT 2019.

5. Sobre o desligamento do tutor:

O tutor será desligado de suas funções:

- ➤ Por indisciplina;
- ➤ Por ausência a 12 (doze) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, à critério da Coordenação do ProTut;
- ➤ Por não cumprir qualquer uma das condições estabelecidas no regulamento do programa, no edital de seleção e/ou no contrato.
- ➤ O Tutor que não cumprir com suas atribuições ou que faltar aos encontros de capacitação, **poderá ser substituído a qualquer momento do projeto**, independentemente da assinatura de contrato de oito messes, assim como preconiza artigo específico sobre o tema, previsto na RESOLUÇÃO N° 49/2014 do CONSEPE.

Bananeiras, 21/02/2019.

Catarina de Medeiros Bandeira, Coordenadora Geral

balaina de Medinos Famdeira